



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024 – Protocolo nº 0058/2024LEG**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: **Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 5.299/2021 e 5.584/2023.**

RELATOR: **Ver. Cristiano Bonapace**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 0058/2024, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 0058/2024, que “Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 5.299/2021 e 5.584/2023”.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica. Ressalta-se também que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

PARECER

Analisando o presente verificamos que referidas inclusões viabilizarão a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Programa 914, Avançar – Construções de Açudes, com o objetivo de construir doze açudes no Município, devido as estiagens recorrentes no Estado do RS.

Na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, do Programa 4174 – Pavimentação da Rua Adir Máscia trecho 1; do Programa 4175 – Pavimentação da Rua Adir Máscia trecho 2; do Programa 4176 – Pavimentação da Avenida Setembrino de Carvalho; do Programa 4198 – Pavimentação da Rua Adir Máscia trecho 3; do Programa 4199 – Pavimentação da Rua Ludgerio Muller, e, do Programa 4212 – Pavimentação da Rua Alcides Trein.

Na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, do Programa 4213 – Pavimentação do recuo para transporte coletivo, na Avenida Setembrino de Carvalho.

Na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Programa 4031 – Infraestrutura – Cobertura e revitalização da Quadra de Poliesportiva do Distrito de São Marcos; do Programa 4033 – Infraestrutura – Construir Pista de Skate; do Programa 4034 – Recuperação de Espaços Esportivos; do Programa 4214 – Implantar Academia de Musculação Municipal; do Programa 4038 – Construção de Quadra Society; e, do Programa 4217 – Construção de Pista de Skate – Emenda Parlamentar Afonso Hamm.

Ao Fundo Municipal de Cultura, do Programa 4216 – Revitalização da Casa de Cultura Dr. João Fagundes.

Na Secretaria Municipal de Turismo, do Programa 4169 – Construção de Centros de Apoio ao Turista.



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Fundo Municipal de Habitação, a implementação do Programa 4215 - A Casa É Sua – Construção de Unidades Habitacionais.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão de Finanças e Orçamento, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 19 de Janeiro de 2024.

Cristiano da S. Bonapace
Ver. Cristiano Bonapace
Relator

De acordo:

Contrário: